

### SEGURANÇA ALIMENTAR E O SERVIÇO SOCIAL: uma análise sobre o Benefício Eventual de Auxílio Alimentação

FERREIRA, Valentina Coelho de Souza<sup>1</sup>

RESUMO: O presente artigo científico objetiva abordar os entendimentos sobre a Política de Benefício Eventual de Auxílio Alimentação – "Cesta Básica" no município de Francisco Beltrão, Paraná. Esta ação está contida no Plano Municipal de Segurança Alimentar do município, e este artigo é fruto da observação da sua viabilização e do seu recebimento mediante estágio obrigatório em um dos Centros de Referência em Assistência Social da cidade. Foi realizada pesquisa bibliográfico-documental acerca do tema da fome e das políticas de combate, foi feita a delimitação da importância da pesquisa para o Serviço Social, e apresentados os dados obtidos por meio de questionários aplicados com fiscalizadores, executores e usuários da política. Os resultados demonstram a importância de ações cada vez mais universalizantes e que levem em conta todo o sistema alimentar vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Benefício Eventual de Auxílio Alimentação; Serviço Social; Segurança Alimentar e Nutricional.

### INTRODUÇÃO

As políticas sociais, entendidas como formas e mecanismos de ação social que perpassam processos políticos e econômicos (FALEIROS, 2004), abrangem tanto as políticas públicas quanto as não públicas oriundas de atividades do terceiro setor ou da sociedade civil em geral. No entanto, é importante frisar que as reflexões a seguir tomam o caráter público das estratégias de segurança alimentar e nutricional (SAN) do país como ponto de partida, pois se entende que para a formulação e execução de ações nesse viés, deve-se partir do princípio de que "a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade e indispensável para a realização dos outros direitos consagrados na Constituição Federal" (BRASIL, 2006, s/p).

Isto acaba por reforçar a necessidade do protagonismo do poder público em adotar as medidas necessárias a este fim, mesmo em meio a grande influência do capital financeiro neoliberal nas formas de planejamento e execução da governança e do desmonte da agenda pública na formulação de políticas voltadas a fins realmente emancipatórios. Estes são fatores que colocam as políticas públicas em um local de "não lugar", ou seja, não fazendo parte da prioridade deste tipo de configuração socioeconômica (MARQUES, 2015).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 1Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - campus de Francisco Beltrão. E-mail: valentinacsf1@gmail.com.



Não obstante, as ações de enfrentamento da pobreza e da fome na sociedade brasileira têm sido acompanhadas por algumas distorções que lhes conferem um sentido limitado e ambíguo (YAZBEK, 2018). As políticas voltadas a este fim acabam por não alterar significativamente a ordem social ou a condição socioeconômica e alimentar dos atingidos dito isso, é importante ressaltar que o aumento de renda não significa diretamente diminuição da insegurança alimentar, ela deve vir acompanhada também de uma educação alimentar eficaz, visto que se observa em nível mundial a redução das taxas de desnutrição acompanhadas do aumento do sobrepeso e doenças cardiovasculares (FAO, 2017, p. 10).

O exposto acima evidencia a necessidade de um olhar amplo e interdisciplinar, que leve em conta aspectos como renda, formas de acesso, saneamento, qualidade nutricional dos alimentos e entre outros. Por conta disso, as políticas públicas de SAN no Brasil, se orientam a partir da integração de diversos setores profissionais, englobando tanto profissionais da saúde (nutricionistas, médicos, enfermeiros) quanto das áreas sociais (assistentes sociais, antropólogos, economistas domésticos, entre outros). Elas estão articuladas, inclusive, com os movimentos sociais contemporâneos, que reivindicam questões relacionadas ao acesso aos direitos sociais e econômicos, bem como resguardam valores culturais e identitários na formulação de políticas regionais e/ou locais.

Especificamente para este artigo, utilizar-se-á como objeto o Benefício Eventual de Auxílio Alimentação – "Cesta Básica" por entender que ele é operacionalizado de forma expressiva no Brasil². Esta ação está contida no Plano Municipal de SAN do município de Francisco Beltrão – Paraná como uma das políticas de segurança alimentar do município, destinando alimentos de forma eventual e emergencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Como forma de acesso a política os municípios estabelecem critérios de seleção: no município de Francisco Beltrão, segundo o parágrafo único do artigo 35° da Lei Municipal 4.436/16 que trata do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os benefícios eventuais têm como critério de acesso o indivíduo possuir renda mensal per capita familiar igual ou inferior a metade do salário mínimo vigente, confirmando que "o princípio da seletividade é um dos únicos que não está sendo derruído, ao contrário, está sendo colocado na prática com bastante rigor" (BOSCHETTI, 2009, p. 332).

Ainda, é preciso deixar clara a problematização em torno da nomenclatura "benefício". Este conceito é entendido por aquilo que é concedido a alguém através de um privilégio ou benesse. Ações governamentais com esta nomenclatura são extremamente

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>No ano de 2014 em São Paulo foram viabilizados aproximadamente 16.800 benefícios eventuais de auxílio alimentação, mais de 60 sendo repassados por dia (BOVOLENTA, 2017).



equivocadas, visto que o repasse de Benefícios Eventuais está na perspectiva do direito firmado em lei, e não de uma ajuda ou favor. O termo "Benefício Eventual" é o abordado neste trabalho por ser o termo oficial, deixando claro que existem críticas da autora a este fator.

Além disso, sabe-se que "eventual" diz respeito àquilo que não acontece com frequência, que acontece apenas algumas vezes e em determinadas ocasiões, diferente do que se ocorre cotidianamente e já se é esperado. Por isso, "se mal compreendidas, estas ações podem contribuir para camuflar violações de direitos que são permanentes na vida do cidadão, apoiando na condição de ocasional algo que é, por vezes, constante e duradouro" (BOVOLENTA, 2017, p.510), como a situação de insegurança alimentar e a fome.

Todo este cenário coloca ao Serviço Social o desafio de propor e mediar ações cada vez mais amplas, e para isso se evidencia a importância da pesquisa constituída tanto como parte da formação, quanto como uma atribuição da profissão. Ela integra habilidades técnicas e operativas que possibilitam um norte ético-político e teórico-metodológico voltado à apreensão da realidade e à formulação de estratégias de intervenção.

Por sua vez, a pesquisa apresentada neste artigo tem como objetivo entender as percepções em torno do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação em Francisco Beltrão - Paraná, e utilizou como metodologias básicas a observação, a entrevista e a aplicação de questionário durante o ano de 2021 para 24 pessoas do município, divididas nas categorias de usuários da política de Assistência Social (7 pessoas), que são detentores do direito à alimentação e recebem as Cestas Básicas, com maioria expressiva sendo atendida há mais de três anos pelo CRAS; os executores da política de Assistência Social (7 pessoas), que são aqueles que estão em contato diário com a viabilização, divididos entre assistentes sociais, psicólogos, motoristas e economistas domésticos; e os conselheiros de segurança alimentar e nutricional do município (10 pessoas), que são os responsáveis por fiscalizar, deliberar e propor no âmbito das políticas de alimentação, contendo as mesmas profissões dos executores, mas adicionando nutricionistas e engenheiros de alimentos.

Na introdução foram abordados aspectos gerais acerca da segurança alimentar. No primeiro ponto serão apresentados os desafios para as políticas de SAN e a importância da ação profissional de assistentes sociais neste sentido. Na segunda seção será abordada a delimitação do Benefício Eventual em questão, bem como a importância de se ouvir os atores inseridos neste contexto. E por fim, serão trazidos os resultados obtidos e as considerações finais.



# DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS DE SAN E A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA PARA O SERVIÇO SOCIAL

A tradução da segurança alimentar é muito ampla e seu caráter abrangente a deixa também muito complexa e crivada de desafios históricos. Ela não significa apenas "comer bem", mas incide em todos os aspectos da alimentação desde a produção até o consumo, pois preconiza que para um indivíduo estar seguro, deve-se levar em consideração a qualidade do alimento, a quantidade, a frequência com que é acessado, bem como a facilidade (ou não) da forma de acesso. Por conta disso, é preciso ter claro que, por exemplo, uma pessoa que se alimenta em qualidade suficiente, mas tem seu alimento advindo de um trabalho informal, não contínuo e/ou não remunerado, não tem sua segurança alimentar e nutricional garantida, bem como aquele indivíduo que vive a mercê de vontades políticas, de situações de apadrinhamento e de assistencialismos.

Os mecanismos elencados para resolver a situação da insegurança alimentar no Brasil estão fragmentados e cada vez mais focalizados na extrema pobreza e no emergencial. Acredita-se que este fato pode se dar por conta da introdução tardia dos sistemas de monitoramento e avaliação da questão alimentar em diversos municípios do Brasil, que foram mais valorizados a partir da década de 2000 e que ainda sofrem com a volatilidade advinda da importância que cada tipo de governo atribui, que hora os favorece e hora os desmantela, a exemplo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), desativado (mais uma vez) no ano de 2019 pelo Governo Bolsonaro.

Atualmente, todas essas questões somadas ao avanço do neoliberalismo, do baixo financiamento e do aprofundamento da crise pela pandemia do novo coronavírus Sars-Cov 2, acabam por favorecer ações urgentes e paliativas, programas de transferência de renda com critérios de seleção acirrados e processos de apadrinhamento e de clientelismo, acabando por gerar um conceito de "cidadania invertida" (TEIXEIRA, 1985), que intensifica a natureza compensatória das políticas e ao mesmo tempo se relaciona de forma contrária aos direitos inerentes à condição de cidadão, promovendo ações simbolicamente lesantes tais como rituais de degradação e atestados de miséria.

Por conta disso, é preciso compreender a enorme relevância em se pensar estratégias de atendimento cada vez mais eficazes, principalmente em nível municipal<sup>3</sup>, que sejam universalizantes e que busquem realmente alterar a realidade social da população

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Muitas cidades sofrem com a falta de planos de ação eficazes de combate à insegurança alimentar. Em pesquisa realizada no ano de 2014, foi identificado em 100 países que apenas 21% da população urbana estava coberta por redes de SAN (FAO, 2017, p. 17).



atendida. Estratégias que devem ser amplamente articuladas em rede e de forma coletiva, com uma gestão democrática que seja capaz de trazer os usuários para a discussão a fim de entender suas necessidades e fragilidades.

As ações devem incidir todo o sistema alimentar vigente, desde a produção com incentivos à criação de cadeias mais curtas de comercialização, bem como o fortalecimento da agricultura familiar; passando pelo processamento de alimentos, que necessita de políticas globais de incentivo ao beneficiamento através da potencialização ou adição de nutrientes (exemplo: farinha de trigo fortificada com ferro); chegando até a comercialização, que deve priorizar a nacionalização sobre a importação, bem como amenizar a selvageria da monopolização do varejo<sup>4</sup> com subsídios a criação de feiras, hortas comunitárias e comércio local; recaindo sobre o consumo, com políticas de regulação do marketing de alimentos não saudáveis, com a profissionalização do varejo informal e ambulante - importante setor para geração de emprego e alimentação de pessoas mais pobres, por estar localmente mais acessível em ambientes onde as redes de supermercados muitas vezes não chegam - <sup>5</sup>, com a ampliação das redes de segurança alimentar como restaurantes populares, bancos de alimentos e educação alimentar, com o fortalecimento da participação social nos processos de governança e com o olhar das gestões municipais voltado também para o planejamento urbanístico e de geração de renda.

Salienta-se que essas ações se constituem em um campo de intensas correlações de forças, e é dentro deste contexto de mediações que a participação social de diversos atores, influenciados por conceitos como agência e estrutura<sup>6</sup>, vão influenciar positiva ou negativamente na formulação, execução e avaliação das políticas. Por isso são necessárias formas de apreensão de realidade que levem em conta fatores multideterminados, transversais e multiníveis. Para tanto, é necessário primeiramente pesquisar mediante os conhecimentos explícitos e implícitos e a utilização cuidadosa dos métodos.

A pesquisa, portanto, principalmente orientada pela teoria social crítica de Marx, Lukács e Gramsci, é um instrumento importantíssimo no trabalho de assistentes sociais, tendo em vista que é necessário conhecer a realidade em sua essência para que se possa intervir. Segundo Bourguignon (2007), por meio deste instrumento o profissional tem

<sup>4</sup>Pesquisa realizada pela Oxfam (2016) demonstrou que dez empresas (Nestlé, PepsiCo, Unilever, Mondelez, Coca-Cola, Mars, Danone, Associated British Foods (ABF), General Mills e Kellogg's) controlam grande parte do mercado global de alimentos, e possuem uma enorme influência para determinar como a comida é repartida no mundo.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Ver exemplo da Associação de Vendedores de Alimentos de Nairobi (FAO, 2016, p. 21).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Para Bourdieu (1996) e Giddens (1979), agência quer dizer a capacidade dos indivíduos de agirem independentemente, contrastando com a estrutura, que diz respeito às influências que eles recebem (classistas, étnicas, culturais, religiosas), e que vão determiná-los ou limitá-los.



condições de reconhecer as inflexões do sistema capitalista, as relações sociais envolvidas e a efetivação (ou não) de direitos sociais.

Como reflexo deste movimento, a profissão adota principalmente o materialismo-histórico e dialético como metodologia principal de análise da conjuntura. Essa direção teórica conferiu à profissão a possibilidade de melhor construir os pensamentos acerca da realidade social, pois, sem Marx e a tradição marxista, o Serviço Social tende a empobrecer-se e a deixar escapar elementos significativos da vida social (NETTO, 1989, p. 101).

Para o profissional assistente social, a pesquisa somada a sua Dimensão Investigativa permite não só conhecer melhor o que se vive no presente, mas também a história; permite explicitar as particularidades do Brasil e da América Latina, como vivem as pessoas nestes países e como resistem, possibilitando tecer melhores intervenções no dia a dia da prática. Sendo assim, em uma perspectiva de garantia de direitos, é fundamental que assistentes sociais conheçam e saibam conectar as inúmeras mediações que os permeiam, e que estejam baseados em um referencial teórico voltado à apreensão da realidade em sua totalidade - o que exige um olhar para toda a rede que se organiza em torno do que se pretende estudar e também todos os atores envolvidos nela.

## A COMPREENSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO – "CESTA BÁSICA" E A IMPORTÂNCIA DE SE OUVIR OS ATORES

Como bem explicitou Bovolenta (2017, p. 521), a "Cesta Básica" sendo uma das maiores mobilizações dos CRAS nos municípios é realidade em todo o Brasil pois, "quando se observam os dados do Censo Suas ou do Relatório sobre o Levantamento Nacional de Benefícios Eventuais, ela aparece em destaque". Dito isso, mostra-se necessário compreender a rede social estabelecida por meio dela como mais um local de produção e reprodução da vida social, em que se modifica e é modificado constantemente. É preciso identificar as associações existentes e reconhecer que elas constituem-se como a conexão entre diversos agentes e suas estruturas. Para que esta análise seja bem sucedida é preciso permitir aos indivíduos um espaco de movimentação e voz.

Importante ressaltar que o problema real não é a produção de alimentos, já que hoje se produz o suficiente para alimentar toda a população mundial, e sim o sistema alimentar "moderno" que se organiza gerando oportunidades de acesso desigual e degradantes. Por isso, a fome e/ou a insegurança alimentar, quando entendidas também como parte do fenômeno da pobreza, certamente não são uma eventualidade, são mais uma das



contradições da sociedade capitalista, portanto, se pensarmos em uma situação de necessidade básica (fome) como um fenômeno de ordem coletiva, não se pode conceituá-lo enquanto eventual (SOARES, 2016, p. 55)

Além disso, sabe-se que os gêneros alimentícios que compõem a Cesta não são os mais variados. No estado do Paraná os produtos que a compõem são: arroz (5kg); feijão (4kg); açúcar (2kg); sal (2kg); café (500g); farinha de trigo (5kg); farinha de fubá (4kg); óleo de soja (2l); bolacha doce (500g); bolacha salgada (500g) e leite (2l). Estes alimentos também acabam por auxiliar no surgimento ou agravamento de outras doenças relacionadas a alimentação insegura (como obesidade e hipertensão) por estarem extremamente baseados em carboidratos, gorduras e açúcares, e sendo muitas vezes uma bomba relógio se consumidas por pessoas que já possuem indícios de tais doenças.

Estima-se que os países de baixa e média renda vivenciaram nos últimos anos taxas aceleradas de sobrepeso e obesidade (FAO, 2017, p.3), e esta problemática se torna mais explícita ao se pensar que políticas historicamente voltadas ao combate à fome pretendiam trazer consigo aumento de renda e alimentação das famílias, mas desacompanhada de ações de conscientização alimentar e outras já citadas acima, acabou por agravar problemas relacionados à saúde física.

De acordo com o que foi supracitado, observa-se que o Benefício Eventual de Alimentação é um campo de grandes tensões, e que é um dos principais meios de repasse de alimentação direta utilizados pela política de Assistência Social historicamente no Brasil. Por isso, é imprescindível entender quais as percepções da sua rede de proteção (executores e gestores) e dos seus próprios usuários, para que se possa, a partir daí, tecer problematizações, análises e intervenções que sejam realmente pertinentes.

### A PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES

Primeiramente, no que se refere à estrutura dos questionamentos, é válido ressaltar que as perguntas foram elencadas a fim de identificar qual o entendimento sobre essa temática, bem como as avaliações particulares de cada categoria de atores quanto a mesma. As perguntas foram divididas em três grandes temas: primeiramente se identificou o perfil dos entrevistados; depois as opiniões acerca da operacionalização e do recebimento e, por fim, as satisfações ou insatisfações em relação à configuração da "Cesta Básica" e suas características. Abaixo foram trazidos aqui alguns resultados obtidos que tornaram perceptíveis certas nuances importantes nas respostas dos entrevistados, que permitiram identificar aproximações e conflitos.



Em relação ao grau de escolaridade, a maior variável mencionada foi a da pós-graduação para executores e gestores, enquanto para os usuários 71,4% possui apenas o ensino fundamental completo. Este fato incide, inclusive, na situação de trabalho em que se encontram: executores e conselheiros são, em sua maioria, concursados estatutários ou trabalhadores celetistas, enquanto aproximadamente 70% dos usuários se encontra desempregado ou com renda proveniente de "bicos", ou seja, trabalho informal, temporário e sem direitos trabalhistas.

Outro aspecto relacionado ao perfil e que deve ser mencionado é a questão da renda familiar que, entre executores e conselheiros, a expressiva maioria atingiu renda acima de três salários mínimos, que no ano de 2021 atingiu valor de R\$ 3.300,00, enquanto os usuários tiveram a maior faixa de renda abaixo de meio salário mínimo que, no ano de 2021, representava R\$ 550,00. Levando em consideração este dado, é importante salientar que com a referida renda familiar dos usuários, ao serem questionados sobre a prioridade dos gastos, a alimentação foi apontada como prioridade frente ao pagamento de água, luz e vestimentas.

Esta problemática se torna ainda mais urgente quando se visualiza que a maioria dos usuários entrevistados (57,1%) não consegue fazer a compra de outros alimentos para além da "Cesta Básica" e, somado ao fato de existirem muitas pessoas na casa<sup>7</sup>, a Cesta não é suficiente por um longo período - os mesmos 57,1% mencionaram que chega a durar de duas a três semanas, enquanto 42,9% alega duração de apenas uma semana. Face a esta conjuntura, denota-se a forte relação entre o capital e o trabalho, e portanto entre as políticas de combate à pobreza e as de geração - não transferência - de renda, pois não existem empregos para todas as pessoas que dele necessitam e sem trabalho não se tem dinheiro, e sem dinheiro é cada vez mais impossível de se acessar alimentos no sistema de produção em que se vive atualmente e da forma com que ele se configura.

Outro fator que se faz presente na análise do perfil dos entrevistados, e que tem total conexão com a realidade brasileira, marcada desde os primórdios pela colonização e pela dominação eurocêntrica na América Latina, é a relação intrínseca entre fome e cor. Importante deixar claro que se fala de um contexto advindo da região Sul, onde a colonização alemã e italiana foi feita de forma mais expressiva. A pesquisa identificou que, a maioria dos entrevistados de cor branca, está entre os executores e conselheiros (aproximadamente 85%), enquanto a maioria negra está entre os usuários, havendo apenas duas identificações de cor branca dentre eles.

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>A faixa média de membros da família entre os usuários entrevistados é de 4 a 7 familiares (DADOS DA PESQUISA, 2021).



Ainda, um índice válido de se citar, é que muitos dos usuários que recebem a "Cesta Básica" uma vez, acabam retornando muitas outras vezes. Isto foi identificado não somente na fala dos usuários que relataram o recebimento por mais de três anos, mas também na fala dos executores, que informaram que há uma intensa frequência de novas solicitações daqueles que já receberam anteriormente. Os executores também tinham como opções responder que os usuários retornam "poucas vezes" ou que "não retornam", porém, não foram obtidas respostas para estas variáveis.

Este dado demonstra que a conjuntura que se vive faz com que os usuários precisem retornar inúmeras vezes para fazer a solicitação e, todas as vezes, são informados pela equipe de que ele é eventual e pode não ser repassado no próximo mês, algo degradante para sua dignidade enquanto cidadão de direitos. Estes desconfortos podem ser identificados nas falas da usuária 1.3: "me sinto mal toda vez que eu vou pedir, mas fico feliz porque com todos os meus problemas já ajuda. Às vezes eu choro" (DADOS DA PESQUISA, 2021); na fala da usuária 1.5: "não queria 'ta' nessa situação, né, mas a gente não consegue nem ter dinheiro pra comer" (DADOS DA PESQUISA, 2021); e também da usuária 1.4: "não gosto de ir pedir, me sinto com vergonha" (DADOS DA PESQUISA, 2021).

Ademais, embora a unanimidade dos executores tenha mencionado deixar claro em duas intervenções que o benefício é um direito e não uma benesse, através de orientações diretas aos atendidos e suas famílias, a maioria dos usuários entendem-na como uma ajuda. Nos relatos, alguns apontam ser ajuda de algumas entidades doadoras ou ajuda do próprio CRAS, conforme pode ser visto na fala da entrevistada 1.1: "acho que é uma ajuda de algum lugar que doa pro CRAS. Se fosse direito ia ser para todos né" (DADOS DA PESQUISA, 2021); da entrevistada 1.7: "acho que é uma ajuda que a gente recebe, porque por exemplo agora eu preciso de ajuda e vocês 'tão' me dando" (DADOS DA PESQUISA, 2021), e da entrevistada 1.5 que relata: "acho que é um direito mas não sei bem porquê". (DADOS DA PESQUISA, 2021). Estes dados são interessantíssimos para caracterizar que ainda não se entende claramente que as provisões repassadas pela política de Assistência Social são direitos garantidos em lei para todos os cidadãos que dela necessitarem.

Por fim, no que se refere às características e satisfações, pode-se identificar que todos os atores entrevistados entendem que a quantidade de produtos existentes não é suficiente para alimentar uma família de tamanho médio (dois adultos e duas crianças), muito menos uma família com mais membros, como é a realidade de muitas ao redor do mundo. O executor identificado como 5 relatou que acredita que não seja suficiente pois é recorrente o retorno ao equipamento para solicitar outra. Ainda, o executor identificado como 7 relatou não considerar suficiente pois "as famílias que usam esse benefício são famílias



grandes e que a grande maioria fica em casa pois está desempregado e consequentemente vão se alimentar mais vezes ao dia" (DADOS DA PESQUISA, 2021).

Nas respostas dos usuários foi possível compreender que as duas famílias com menor composição consideraram suficiente os produtos, mas deixaram claro, que na maioria das vezes, necessitam comprar mais alimentos para a complementação. Já os conselheiros de segurança alimentar e nutricional, trouxeram uma visão diferente: consideraram os alimentos insuficientes, mas por conta de aspectos relacionados ao grau nutritivo dos produtos que são repassados, pois, segundo eles, são alimentos com poucas vitaminas e sais minerais, e que acabam por não garantir uma alimentação de forma segura e de qualidade, trazendo ampliação de entendimento sobre o tema e caracterizando a importância de se entrevistar a rede como um todo, com diferentes locais de fala e visões.

No que diz respeito a forma de acesso e quantidade de produtos existentes, executores e usuários foram questionados sobre de alterações que consideram importantes: maior quantidade de produtos já existentes e maior variedade de novos produtos foram as alterações mais apontadas, seguidas pela forma de acesso mais ampla, relacionada aos critérios e as metodologias de solicitação. A possibilidade de acessar mais de uma vez por mês também foi uma das alternativas apresentadas, e somente foi citada pelos usuários.

Os executores e conselheiros também foram questionados sobre qual seriam as maiores falhas da política de benefícios eventuais de auxílio alimentação, e as respostas obtidas trouxeram aspectos mais técnicos nas falas dos executores, e mais nutricionais nas falas dos conselheiros. As principais respostas versaram sobre a falha na questão de que muitas vezes é viabilizado de forma isolada, fruto das ações de ajuste fiscal baseadas nos cortes de gastos para as áreas sociais; a falta de recursos e a falta de equipe técnica suficiente. Também foram apontadas falhas na formulação dos critérios de seleção, que são extremamente focalizados na extrema pobreza; e a questão do assistencialismo e da falta de produtos mais nutritivos e em quantidade suficiente para famílias com vários membros.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A temática da fome é bastante multifacetada e pode ser estudada tanto por profissionais das áreas da saúde, quanto por profissionais das ciências sociais. Este trabalho se propôs a identificar o que os atores envolvidos com a viabilização de benefícios públicos eventuais pensam sobre o mesmo, olhando não somente para aqueles que gestam a política, mas também para aqueles que estão na ponta e a executam ou recebem. Estes são indicativos que trazem para a reflexão a necessidade de políticas de alimentação que



sejam capazes de contornar impasses multifacetados e que garantam o direito humano à alimentação da forma com que está previsto no conceito de segurança alimentar e nutricional, ou seja, em quantidade e qualidade suficiente, com critérios de acesso amplos, cada vez mais universalizados e que não causem desconforto ou impossibilidades para o exercício de outros direitos (OLIVEIRA, 2018).

Um dado importantíssimo que pode ser identificado foi o fato de que mesmo os executores mencionando que orientam os usuários sobre a questão do direito a alimentação, é preciso que essa orientação seja feita de forma contumaz e, para além de abordagens no momento do atendimento, devem ser mencionadas temáticas como esta em, por exemplo, reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou em momentos simples de contato com os usuários no dia a dia, visto que eles em sua maioria ainda a identificam como uma ajuda do governo, o que acaba por intensificar o clientelismo e o viés de caridade, visão que se tenta romper todos os dias e há muitos anos.

Outro aspecto a salientar é o caráter eventual que essas práticas possuem pois, como abordado anteriormente, os usuários retornam muitas vezes para solicitar o repasse de algo que, em tese, deveria ser feito em caráter eventual. Este dado se traduz no fato de que a situação de fome ou de falta de alimentos não é sanada da noite pro dia ou de um mês para o outro, ela depende de uma mudança de contexto e, na maioria das vezes, uma mudança de sistema macro. Por isso, deve ser combatida ou minimamente sanada através de mecanismos que não sejam eventuais, e sim contínuos, com formas de acesso que não causem desconforto e que acabem por firmar com clareza que é um direito fundamental garantido em forma de lei.

Os resultados obtidos demonstram a importância de se ouvir uma rede de pessoas com distintas percepções, algo que permite identificar aspectos sociais e nutricionais, resultando em possíveis transformações que vão desde a qualidade dos alimentos oferecidos, até a forma de acesso. Por isso, se torna imperativo pensar estratégias de atendimento cada vez mais universalizantes em nível municipal, que sejam articuladas em rede e de forma coletiva, com uma gestão democrática e ampliação de espaços de discussão.

Este artigo pode servir de subsídio para ação profissional principalmente de assistentes sociais lotados na política de Assistência Social, visto que não foi encontrado em plataformas *on-line* um número relevante de trabalhos que tragam as próprias percepções das categorias de pessoas que vivenciam a "Cesta Básica" em seu dia a dia (conforme identificado através de pesquisas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES).



Para estudos futuros que possam complementar o estudo atual, se busca identificar com mais clareza a influência das estruturas sobre os atores/agentes no que diz respeito à vulnerabilidade social e alimentação, como por exemplo os aspectos mais amplos dos sistemas alimentares em toda a sua cadeia; sua governança; sua mundialização e como o poder público coloca a segurança alimentar como parte (ou não) do planejamento urbano e dos planos diretores no Brasil.

#### REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Org.). In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. In: **Revista Katálysis**. Florianópolis: UFSC, v. 10, p. 46-54, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/LbRYxCkMz6jrFxMv7S45PXQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 16 de abril de 2022.

BOVOLENTA, Gisele. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 130, p. 507-525, dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15. set. 2006. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em 15 de abril de 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. O que é Política Social?, São Paulo: Brasiliense, 2004.

FAO. Urban diets and nutrition: trends, challenges and opportunities for policy action. **Global Panel on Agriculture and Food Systems for Nutrition**. Policy Brief, London, n. 9, 2017. Disponível em:

https://www.glopan.org/sites/default/files/Downloads/GlobalPanelUrbanizationPolicyBrief.pdf. Acesso em 15 de abril de 2022.

FRANCISCO BELTRÃO. Lei nº 4.436, de 09. dez. 2016. **Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Francisco Beltrão e dá outras providências**. Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão, 2016. Disponível em

https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/LEI-4436\_16.pdf. Acesso em 10 de abril de 2022.

MARQUES, Rosa Maria. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. In: **Argumentum**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 7- 21 dez. 2015. Argumentum. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/

view/10517. Acesso em 10 de abril de 2022.

de 2022.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. In: **Serviço Social & Sociedade**, Cortez, ano 10, n. 30, p. 89-102, maio/ago. 1989.

SOARES, Itassumara Rocha. **Benefício Eventual na Modalidade de Cesta Básica**: a contradição entre o eventual e o constante. Monografia - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Ouro Preto, 2016. Disponível em https://monografias.ufop.br. Acesso em 15 de abril de 2022.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. In: **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 1, n. 4, p.400-417, dez. 1985. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/d6ftpNpW59VSv5dYRJ4cwKS/abstract/?lang=pt. Acesso em 10 de abril de 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. In: **Serviço Social em Revista,** v. 21, n. 1, p. 183-194, dez. 2018. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35215. Acesso em 15 de abril